



ANEXO ÚNICO

RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVADO

Nº DO AVISO DE HABILITAÇÃO	Nº DO PROCESSO	UF	MUNICÍPIO	SERVIÇO	RECORRENTE
2/2012	53000.017401/12	MG	Ninheira	RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA	Associação Comunitária de Lagoa do Pastinho

DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

RETIFICAÇÃO

Nas Portarias de 5 de dezembro de 2012, do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica, publicada no D.O.U de 7 de dezembro de 2012 - Seção 1 - pág. 221, onde se lê: Samir Amado Granja Maia - Substituto, leia-se: Octavio Penna Pieranti.

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHO DA DIRETORA

Em 7 de dezembro de 2012

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, tendo em vista o disposto no art. 6º da Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012 e no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Dar publicidade às aprovações de local de instalação e equipamentos das estações e às alterações técnicas das entidades executantes do serviço de radiodifusão, seus anexas e auxiliares, listadas em anexo.

PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA

ANEXO

ATO	TIPO	ENTIDADE	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	CANAL	PROCESSO
DESPACHO DEOC Nº 206 DE 30/11/2012	APL	REDE MULHER DE TELEVISÃO LTDA	SP	SAO PAULO	RTVD	43	53000.063241/2009

COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

PORTARIAS DE 4 DE DEZEMBRO DE 2012

A COORDENADORA-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, Substituta, DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, § 4º, inciso II, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 143 de 09/03/2012, publicada no Diário Oficial da União de 12/03/2012, resolve autorizar a transferência do local do local de instalação do sistema irradiante.

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF	Novo Local de Instalação	Novas Coordenadas Geográficas
38	53000.014712/2012	Associação Ágape Mantense de Radiodifusão	Mantena/MG	Rua José Romero Duque, 528 - Centro	18S4657 de latitude e 40W5916 de longitude
39	53000.043386/2011	Associação Cultural e Comunitária Garopabense de Comunicação	Garopaba/SC	Rua Alta Freitas Nauck, 855 - Centro	28S0144 de latitude e 48W3731 de longitude
41	53710.001030/1998	Associação Comunitária dos Bairros Funcionários, Inconfidentes e Plataforma - ASFIP	Pedra Azul/MG	Travessa I, nº 86 - Novo Belvedere	15S5956 de latitude e 41W1623 de longitude

VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS

PORTARIA Nº 40, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2012

A COORDENADORA-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, Substituta, DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o anexo IV, art. 72, § 4º, inciso II, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 143 de 09/03/2012, publicada no Diário Oficial da União de 12/03/2012 e considerando o Processo Administrativo nº 53710.001030/98, resolve:

Art. 1º Alterar o artigo 3º da Portaria nº 525, de 29 de agosto de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 14 de setembro de 2001, da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS BAIRROS FUNCIONÁRIOS, INCONFIDENTES E PLATAFORMA - ASFIP, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 15° 59' 51" S e longitude em 41° 16' 32", utilizando a frequência de 104,9 MHz."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS

PORTARIA DE 5 DE DEZEMBRO DE 2012

A COORDENADORA-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, Substituta, DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, § 4º, inciso II, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 143 de 09/03/2012, publicada no Diário Oficial da União de 12/03/2012, resolve autorizar a transferência do local do local de instalação do sistema irradiante.

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF	Novo Local de Instalação	Novas Coordenadas Geográficas
42	53000.001776/2012	ACESA - Associação de Desenvolvimento Comunitário e Esportivo Açude	Volta Redonda/RJ	Rua Bom Pastor, 03 - Açu de 04	22S2948 de latitude e 44W0857 de longitude

VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS